



COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.452-4

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94

NIRE 29.300.003.816

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, aprovou, em reunião realizada nesta data, a declaração de Dividendos no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), à conta de Reservas de Lucros existentes em Dezembro de 2017, nos seguintes valores: para os acionistas detentores de ações ordinárias, o valor bruto de R\$ 1,8492223406 por ação, para os acionistas detentores de ações preferenciais classe A, o valor bruto de R\$ 1,8492223406 por ação preferencial classe A e para acionistas detentores de ações preferenciais classe B, o valor bruto de R\$ 2,0341445747 por ação preferencial classe B nos termos do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM n. 207 de 13/12/1996. O montante total deliberado será pago pela Companhia mediante crédito em conta corrente, a partir de 27 de fevereiro de 2019, sem atualização monetária. Terão direito ao recebimento de Dividendos todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 19 de fevereiro de 2019, sendo que as ações serão negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, inclusive.

Forma de Pagamento:

Os acionistas com ações custodiadas na instituição depositária (Banco do Brasil S.A.) receberão o crédito de seus proventos em conta corrente ou poupança na instituição financeira por eles indicada, a partir da data de início da distribuição destes direitos.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Financeiro e de Relações com Investidores, situado na Praia do Flamengo nº 78, 10º andar, Flamengo, CEP: 22.210-030, Fax (21) 3235-9876, telefone (21) 3235-9800, e-mail: ri@neoenergia.com.

Salvador, 14 de fevereiro de 2019.

Mario José Ruiz-Tagle Larrain
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores